



Publicado no *Oficial*
23 a 26 outubro 09
em *26/10/09*

LEI MUNICIPAL 783/009

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <i>597/2009</i>
02 DEZ. 2009
Recebido (<input checked="" type="checkbox"/>) Expedido (<input type="checkbox"/>)

“Declara Cidades Irmãs as Cidades de Eldorado, Mundo Novo, Japorã, Iguatemi e Itaquirai no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

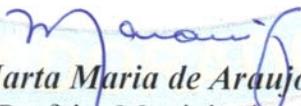
MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que o Povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada irmanação entre as Cidades de Eldorado, Mundo Novo, Japorã, Iguatemi e Itaquirai no Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º - O Poder Executivo editará os atos necessários para consecução do que preceitua esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, aos 22 dias do mês de outubro de 2009.


Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal